



Prefeitura Municipal de Tombos  
Estado de Minas Gerais  
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO  
CNPJ: 18.114.223/0001-45

Processo de Licitação n.º 039/2022  
Pregão Eletrônico n.º 023/2022

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento administrativo encaminhado pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos, dando conta que a empresa IRANI DISTRIBUIDORA LTDA. deixou de cumprir com as obrigações assumidas no contrato administrativo n.º 089/2022.

Instado a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela rescisão administrativa do contrato, caso ainda esteja vigente e aplicação de penalidades.

Brevemente relatado. DECIDO.

Vê-se que a empresa vem adotando conduta no sentido de não cumprir com o (s) contrato (s) administrativo (s) firmado, em prejuízo do erário. Assim, como razões de decidir ADOTO e ACOLHO o parecer jurídico para aplicar à empresa IRANI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ n.º: 44.951.736/0001-10 as seguintes penalidades:

- 1) a rescisão administrativa unilateral do contrato administrativo n.º 089/2022, caso esteja vigente, firmado entre o Município de Tombos e a empresa Irani Distribuidora Ltda.;
- 2) advertir a empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa;
- 3) pela anotação restritiva no cadastro de fornecedores da empresa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando o ocorrido para anotações adequadas;
- 4) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tombos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da decisão.



**Prefeitura Municipal de Tombos**  
**Estado de Minas Gerais**  
**UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO**  
**CNPJ: 18.114.223/0001-45**

Dê-se ciência à empresa, oportunizando lhe prazo para recurso, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Publique-se a presente decisão.

Após, tomadas às providências necessárias, archive-se no respectivo processo licitatório.

Tombos, 08 de agosto de 2023.

**TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**  
Prefeito Municipal